

## **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

### **GABINETE DO MINISTRO**

#### **PORTARIA Nº 417, DE 20 DE ABRIL DE 2020**

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o art. 2º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995; o art. 4º da Lei nº 10.870, de 19 de maio de 2004; o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017 e as Portarias Normativas nº 20 e 23, republicadas em 03 de setembro de 2018, resolve:

Art. 1º Homologar o Parecer nº 972/2019, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, referente ao processo e-MEC nº 201718793.

Art. 2º Recredenciar a Faculdade de Tecnologia em Saúde (FATESA), com sede na Rua Casemiro de Abreu, nº 660, bairro Jardim América, no município de Ribeirão Preto, no estado de São Paulo, mantida pela Escola de Ultra-Sonografia Ribeirão Preto SC Ltda. - EPP, com sede no mesmo município e estado (CNPJ 60.250.438/0001-50).

Art. 3º O credenciamento de que trata o art. 2º é válido pelo prazo de 4 (quatro) anos, conforme previsto na Portaria Normativa nº 1, de 3 de janeiro de 2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ABRAHAM WEINTRAUB**

(Publicação no DOU n.º 77 de 23.04.2020, Seção 1, página 43)